COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de chamamento de credenciamento na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 483/2019** – Credenciamento 001/2019

Cabo Frio, 11 de março de 2019.

Dario Guagliardi Neto

Presidente

COMSERCAF
Arquivo gerado no dia 02/08/2025 às 03:09 pelo ip: 216.73.216.175
Chave de Segurança: **c4d25afb929faaa885c7abefc54d8b12.d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e/2025**